



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação com reserva de cota para Microempresa – ME, Empresa de Pequeno porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, conforme previsto no art. 48 da Lei Complementar 143/2006 e 147/2014. As empresas que não sejam microempresas e empresas de pequeno porte que participarem dos itens com reserva estarão sujeitas as penalidades legais.

O Município de Medianeira-PR, através da pregoeira Vania Raquel Furmann Moreira e equipe de apoio, Dinamar Sirlei Araujo Mazzuco, Silvana Telles de Moraes, Alvaro Alan Zanella e Cacildo Antonio Theisen Benke, designados pela Portaria nº 004/2020 de 13 de janeiro de 2020, da Prefeitura de Medianeira, torna público que às **10h00min do dia 26 de março de 2020**, através de recursos tecnológicos de informação, via Internet, será realizada Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM (VALOR UNITARIO)**, conforme descritos no anexo I do edital. O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 014 de 31/01/2008, demais legislação pertinente e, ainda pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1 - DA ABERTURA

1.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação via Internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, através do site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>. No dia, hora e local indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital:

INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 12/03/2020 a 26/03/2020 até 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2020 às 08h15min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/03/2020 às 10h00min

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

1.2 - Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.3 - Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

1.4 - Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

1.5 - Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

1.6 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.7) NORMAS DE EXECUÇÃO

1.7.1) Da não obrigação de contratar conforme Lei 8.666/93, Artigo 15 § 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.7.2) Das consequências;

- a) Os quantitativos indicados no edital não passam de mero referencial.
- b) Desnecessidade de previsão orçamentária.
- c) Quando solicitado, a empresa disponibilizará os produtos independentemente de quantidade solicitada e do valor a ser faturado.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITAÇÕES-E" constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

2.3 - O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e horário de início da disputa.

3 - DO OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto registro de preços para futuras aquisições de material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, conforme especificações no anexo I- Modelo de proposta financeira.

4 - DO PRAZO, VALIDADE, ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

4.1 - O objeto do presente Edital deverá ser entregue diretamente na Secretaria de Saúde localizado na Rua Minas Gerais esquina c/ Rio de Janeiro, nº 2350 - Centro.

4.2 - O prazo de entrega será parcelado conforme a necessidade da Secretaria de Saúde sendo a entrega em até 02 (dois) dias após emissão da Ordem de Compra.

4.3 - A empresa vencedora deverá informar na nota fiscal o endereço de entrega para a transportadora.

4.4 - Os produtos deverão possuir ótima qualidade, todos de 1ª linha, e nas especificações do anexo I, caso contrário deverá ser substituído de imediato.

5 - DO VALOR E FONTE DE RECURSOS

5.1 O valor total da licitação está estimado em R\$ 3.243.226,80 (três milhões duzentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

5.2 - O valor da contratação será aquele ofertado por lance de menor valor, por Item – valor unitário.

5.3 - Os preços unitários do objeto desta licitação, não poderão ultrapassar aos valores preestabelecidos no Anexo I, e caso não houver observância deste item serão desclassificados.

5.4 - A forma de pagamento será em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação das Notas Fiscais, por parte da(s) empresa(s) vencedora(s) junto à Secretaria Municipal de Finanças.

5.5 - O objeto desta licitação será pago com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes fontes nas rubricas:

07.03.10.302.0011.2063.3.3.90.3.3-2241

07.03.10.301.0010.2061.3.3.90.3.3-3156

07.03.10.302.0011.2068.3.3.90.3.6-3157

07.03.10.302.0011.2064.3.3.90.3.6-3158

5.6 - O regime adotado será de execução direta.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

6 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 - Poderão participar desta Licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

6.2 - É vedada a participação de empresas:

- a) Que estejam sob processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação e liquidação, de recuperação judicial ou extrajudicial, de concordata;
- b) Que estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitações e impedidos de contratar com a Administração Pública e Ministério da Fazenda;
- c) Que tenham sido declarados inidôneos para licitar com a Administração Pública;
- d) Que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio ou coligação;
- e) Estrangeiras que não funcionem no País.

6.3 - A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis;

6.4 - Nota 01 - As cotas distribuídas conforme artigo 48 da lei Complementar 147/2014.

“Cota Principal” – Lotes abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadram na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto do edital.

“Cota Reservada” – Lotes fechados para a participação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, sem prejuízo de sua participação nos itens principais, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto do edital.

Nota 02 – Caso não haja licitantes ME, EPP ou MEI para participação na cota reservada, ficam os itens reservados liberados para participação de todos os interessados.

7 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- l) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a aquisição;
- m) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço descrito no subitem 22.1 deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8.2 - Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.3 - Decairá do direito de solicitar esclarecimentos ou providências e de impugnar este Edital aquele que não o fizer dentro do prazo estabelecido.

9 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

9.1 - Às empresas que participarem da presente licitação será permitido apenas 01 (um) representante legal, que será o único admitido a intervir em nome da mesma, sendo que sua identificação dar-se-á através da chave e senha fornecidos pelo Banco do Brasil.

9.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida junto à Agência do Banco do Brasil S.A., sediadas no País;

9.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou a Administração Pública a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

9.4 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - A proposta eletrônica de preços deverá ser elaborada com base no objeto deste edital, conter a marca do produto e suas especificações e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, e os preços propostos deverão ser expressos em Real (R\$).

10.2 - Os licitantes que enviarem propostas com produtos sem constar a marca e suas especificações serão desclassificados.

10.3 - Nos preços propostos e nos lances que oferecer, já deverá estar incluído todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

11 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com abertura das propostas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas;

11.2 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

11.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

11.4 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

11.5 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

11.6 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício assim que o sistema permitir.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

11.7 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que pode ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, podendo a pregoeira negociar a proposta com o primeiro colocado;

11.8 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.1 - **Para julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO, POR ITEM** (valor unitário, mesmo que no sistema eletrônico conste valor total do lote) **observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, marca do produto, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e caso não houver observância neste item a proponente será desclassificada;**

12.2 Os preços unitários do objeto deste pregão, não poderão ultrapassar aos valores preestabelecidos no Anexo I, deste Edital, e caso não houver observância deste item serão desclassificados.

12.3 - Analisada a aceitabilidade do menor preço obtido a Pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas.

12.4 - Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa, a Pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtida oferta de preço menor.

12.5 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por Item.

13 - DA VALIDADE DAS PROPOSTAS E DOS VALORES PROPOSTOS

13.1 - O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

13.2 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, ressaltando-se que serão rejeitadas as propostas que:

a) contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores;

b) sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

c) contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira;

14 - DA HABILITAÇÃO

14.1 - O licitante detentor da proposta, ou do lance de menor valor deverá encaminhar a Pregoeira da Prefeitura de Medianeira, os documentos de habilitação discriminados a seguir, no prazo de 02 (duas) horas no e-mail (vania@medianeira.pr.gov.br) e os originais no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de encerramento da sessão pública virtual, caso contrário será desclassificado.

14.2 - Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Através de cópia autenticada;

b) Dentro do prazo de validade.

c) Os documentos deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. O Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

14.3 - O licitante fica obrigado a declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, se algum houver.

15 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

15.1.1 - Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

15.1.2 - Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeiras em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.2- Alvará de Localização e Funcionamento para o exercício vigente, com comprovante de pagamento da taxa de revalidação, conforme o caso;

15.3 - Declaração de Idoneidade

15.4 - Declaração de Inexistência de Empregados Menores

15.5 - Declaração de Nepotismo

16 - REGULARIDADE FISCAL

16.1 Federal e INSS, mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional na sede da empresa.

16.2 Estadual mediante certidão negativa de tributos estaduais emitida pela respectiva secretaria do estado do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

16.3 Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva secretaria do município do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

16.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante CND (Certidão Negativa de Débitos) do FGTS.

16.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

17 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

17.1 Certidão Negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor do local da sede do proponente há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nº 01 e 02.

17.2 A Comissão de Licitação poderá solicitar a exibição do documento original, caso haja dúvida quanto à cópia.

17.3 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão ser rubricados e assinados por seu representante legal.

17.4 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência do contrato.

18 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1 - Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do decorrente.

18.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso;

18.3 - Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

18.4 - Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

18.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

18.6 - Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeito suspensivo;

18.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por meio de comunicação via internet, site licitações-e no ícone mensagens.

19 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1 - Não havendo interposição de recursos a Pregoeira fará a adjudicação do objeto do presente certame ao licitante vencedor. Na existência de recursos e sendo estes decididos, a autoridade competente fará a homologação.

19.2 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2 - Deverá ser aplicado ao adjudicatário, caso este se recuse a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis - contados da data de sua convocação - multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou da nota de empenho, e o impedimento para contratar com a Prefeitura de Medianeira, por período de até 05 (cinco) anos, a critério desta.

20.3 - As multas a que se referem estas cláusulas serão cobradas diretamente da empresa adjudicatária, administrativa ou judicialmente, e o pagamento poderá ser feito em até 05 (cinco) dias contados a partir da notificação.

21- DAS CONDIÇÕES PARA A COMPRA

21.1 - Após homologado o resultado desta licitação, o Município de Medianeira convocará a(s) empresa(s) para assinatura do contrato.

21.2 - A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis uma única vez, a critério da Prefeitura de Medianeira, sob pena de desclassificação.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - A Pregoeira e Equipe de Apoio, atenderá aos interessados pelos telefones: (45)3264-8616, (45)3264-8617, para melhores esclarecimentos;

22.2 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

22.3 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.4 - É facultada a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

22.5 - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.6 - É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Medianeira, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público de Medianeira, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, no presente processo licitatório;

22.7 - A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

22.8 - O proponente vencedor, após ser adjudicado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário.

22.9 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação exigida pelo presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

22.10 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

22.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei 10.520/02 e as normas da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

22.12 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, será o da Cidade de Medianeira – Paraná.

22.13 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Objeto e especificações
- Anexo II – Modelo Declaração de Idoneidade
- Anexo III – Modelo Declaração de Inexistência de Empregados Menores
- Anexo IV – Modelo Declaração de Nepotismo
- Anexo V – Minuta do Contrato
- Anexo VI- Minuta da Ata de Registro de Preços

Medianeira, 10 de março de 2020.

Alvaro Alan Zanella
Equipe de apoio

Cacildo Antônio Theisen Benke
Equipe de apoio

Dinamar Sirlei Araújo Mazzuco
Equipe de apoio

Vania Raquel Furmann Moreira
Pregoeira



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO I

OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor unitário Máximo	Total Máximo
1	600	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA. ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,5MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	4,97	2.982,00
2	40	GL	ÁCIDO PERACÉTICO: SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL EM ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: CONCENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,2%; PARA PRONTO USO; AÇÃO RÁPIDA E EFETIVA EM DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS COM EFICÁCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE LAUDOS E TESTES; PH ENTRE 5.5 A 7.0 QUE INDIQUE NEUTRALIDADE; BIODEGRADÁVEL; ATÓXICO; ODOR LEVE; NÃO CORROSIVO A METAIS NÃO FERROSOS (ATIVADOR/INIBIDOR DE CORROSÃO, COMPROVAÇÃO DE LAUDOS E TESTES) ACOMPANHADO DE COADJUVANTE/ADJUVANTE, ATIVIDADE MÍNIMA DE 14 DIAS; FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE QUE POSSIBILITE AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE EFICÁCIA DA SOLUÇÃO (30 FITAS PARA CADA GALÃO DE SOLUÇÃO) COM METODOLOGIA COMPROVADA DE REAÇÃO DE FORMA A GARANTIR QUE A MUDANÇA DE COLORAÇÃO DA	215,66	8.626,40



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			TIRA TRADUZA A CONCENTRAÇÃO PRECONIZADA PARA A SOLUÇÃO TER AÇÃO DESINFECTANTE. AS EMBALAGENS E TAMPAS DOS PRODUTOS DEVERÃO SER, EM TODAS AS SUAS PARTES, RESISTENTES A FIM DE MANTER AS PROPRIEDADES DO PRODUTO E IMPEDIR RUPTURAS E PERDAS DURANTE O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM GALÕES DE 5L. O PRODUTO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU DA CÓPIA DO DOU, CÓPIA AUTENTICADA DOS RESULTADOS DOS LAUDOS TÉCNICOS (MICROBIOLÓGICO, TOXICOLÓGICO E QUÍMICO); LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR; LAUDO DE EFICÁCIA CONTRA MICOBACTÉRIAS (M. MASSILIENSE, M. ABSCESSUS E M. FORTUITUM), DE LABORATÓRIO OFICIAL CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME LEGISLAÇÃO QUE DEFINE LABORATÓRIO OFICIAL (DECRETO Nº 79094 DE 05/01/77, LEI SANITÁRIA 6360 DE 23/09/96) E REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
3	16	FR	ACIDO TRICLOROACETICO 90% 10ML. MEDICAMENTO MANIPULADO. PARA CAUTERIZAÇÃO GINECOLÓGICO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	38,20	611,20
4	200	Cx	AGULHA DESC. 13 X 4,5, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A	7,99	1.598,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTERDE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
5	200	Cx	AGULHA DESC. 20 X 5,5, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTERDE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	9,77	1.954,00
6	650	Cx	AGULHA DESC. 25 X 0,7, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	8,85	5.752,50
7	3.500	LT	ALCOOL ETILICO HIDRATADO E	7,71	26.985,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			AGUA 70 GRAUS INPM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
8	2.500	ROL	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO EM MANTA, EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA, ESPESSURA UNIFORME E CONTINUA; , HOMOGENIA E MACIA, 100 POR CENTO ALGODÃO; MANTA COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5CM, COM BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, COR BRANCA, ENVOLVIDA EM PAPEL APROPRIADO NA FORMA DE ROLO, CUJA LARGURA E COMPRIMENTO PERMITAM QUE ELE SEJA DOBRADO, NO MÍNIMO 25MM SOBRE AS MARGENS DA CAMADA DE ALGODÃO. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO INVOLUCRO QUE COMPLETA A PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E OUTRAS SUJIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 500 GRAMAS. EMBALAGENS APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	15,89	39.725,00
9	200	UND	ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO. ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO RETO, CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA DE TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, COR MARROM . COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	3,83	766,00
10	200	Und	ALMOTOLIA EM PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, RESISTENTE	4,83	966,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			COM CAPACIDADE PARA 250 ML; COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
11	30	UND	ASPIRADOR DE REDE V (VENTURI), AR COMPRIMIDO DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO; BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR VIDRO COM ROSCA, GRADUADO 500 ML. ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	119,64	3.589,20
12	15.00 0	ROL	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M. 13 FIOS POR CM/2. ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DELARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO CRU, BOR-DAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, IS. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	0,86	12.900,00
13	15.00 0	ROL	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M. 13 FIOS CM/2 ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DELARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUIDOS DE FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROL. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	0,85	12.750,00
14	10.00 0	ROL	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M. 13 FIOS CM/2 ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DELARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR NATURAL,	1,04	10.400,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			COM13 FIOS, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDADAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
15	500	PCT	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM X 3M DE COMPRIMENTO, ENROLADA EM TUBETE DE PLÁSTICO, COM GESSO UNIFORMEMENTE IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO-INGLÊS 100% ALGODÃO E LATERAL COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO. DEPOIS DE MOLHADA COM ÁGUA, A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	3,49	1.745,00
16	500	UND	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO TAMANHO 10 CM X 1,80M ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTA DE AMIDO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 15.620. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,65	825,00
17	1.200	UND	AVENTAL, MANGA LONGA, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M ² , DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TELA NÃO TECIDO, BASE DE FIBRA DE CELULOSE, MEDINDO 1,20MT DE COMPRIMENTO, FECHAMENTO EM TRESPASSE,	2,81	3.372,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			COM MANGAS LONGAS, COM ACABAMENTO EM PUNHO DE MALHA E DISPOSITIVO PARA AJUSTE AO CORPO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
18	15	UND	BALANCA ANTOPOMÉTRICA ADULTO ATÉ 200KG CAPACIDADE E PARA PESAGEM P/ADULTOS COM REGUA CAP. 200 KILOS. DIVISÕES DE 100G; PESAGEM MÍNIMA DE 2 KG; PLATAFORMA DE 380 X 290 MM; ALTURA DE 1,35 M; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ESCALA DE 0,5CM; TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS; RÉGUA EM AÇO CROMADO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	2.059,16	30.887,40
19	15	UND	BALANCA ELETRONICA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA, ATÉ 15KG COM DIVISÕES DE 5 G. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM EM MATERIAL ANTI-GERMES; DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS; ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1.399,88	20.998,20
20	1.000	Und	BOBINA EMBALAGEM PLASTICO 5 KILOS, BOBINA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PICOTADOS: PARA ARMAZENAR MATERIAL DE INALAÇÃO E KIT DE O2, DE 5 LITROS. COTA PRINCIPAL	133,94	133.940,00
21	300	ROL	BOBINAS DE PAPEL GRAU	77,63	23.289,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			CIRÚRGICO, COMPOSTO POR FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO E GRAU CIRÚRGICO 60MG/CM2 DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVE A VAPOR. DIMENSÕES: LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO 100 METROS. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
22	20	UND	CABO DE BISTURI N. 3. PARA LAMINA DESCARTAVEL DE 10 A 15, CONFECCIONADO EM ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	13,20	264,00
23	20	UND	CABO DE BISTURI N. 4. PARA LAMINA DESCARTAVEL DE 20 A 24, CONFECCIONADO EM ACO INOX DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	13,10	262,00
24	30	Und	CANULA DE GUEDEL 0. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	6,59	197,70
25	30	Und	CANULA DE GUEDEL 1. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	6,84	205,20
26	30	Und	CANULA DE GUEDEL 2. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,50	225,00
27	30	Und	CANULA DE GUEDEL 3. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,30	219,00
28	30	Und	CANULA DE GUEDEL 4. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,30	219,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

29	30	Und	CANULA DE GUEDEL 5. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,46	223,80
30	50	UND	CANULA ENTUBACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, CALIBRE 2,0 MM. ESTERIL, SEM BALAO, CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXIVEL, C/ FILAMENTOS RADIOPACOS, PROVIDA DE CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, BALAO PILOTO C/ COBERTURA DE PROTECAO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSAO. DEVERA ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONECTAR A CANULA, EMBALADA INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO. A EMBALAGEM DEVERA SER DE ACORDO COM A RDC 185 DE 22/10/2001 DA ANVISA. TER O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	6,25	312,50
31	50	Und	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 2,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	5,00	250,00
32	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 3,0 COM BALAO, CONFECCIONADA EM MATERIAL	6,25	312,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
33	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 3,5 COM BALAO, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	6,33	316,50
34	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 4,5 COM BALAO, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTÂNCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO,	6,33	316,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
35	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 5,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,53	376,50
36	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE	6,26	313,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			"PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
37	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	6,36	318,00
38	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	40,50	2.025,00
39	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 7,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL	6,32	316,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
40	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 7,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	6,26	313,00
41	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO,	6,14	307,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
42	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	6,32	316,00
43	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 9,0 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE	6,32	316,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			"PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
44	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 4,0 COM BALAO, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO" . COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,65	382,50
45	20	CX	CATGUTE CROMADO 3-0 COM AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA, CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	134,30	2.686,00
46	100	UND	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN, ADULTO, EM VEIA JUGULAR OU SUBCLAVIA, PARA USO EM TERAPIA DE MEDIA DURACAO, PELA TECNICA DE SELDINGER, DE POLIURETANO, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER LOCK, DE 7FR X 20 CM, (APROX.), COMPOSTO DE AGULHA DE INTRODUCAO DE 18G X 6,35 CM, (APROX.) COM PAREDE FINA, SERINGA DESCARTAVEL DE 5CC, GUIA MOLA DE 0,81MM X 60 CM, (APROX.), COM PONTA J; UM DILATADOR DE VASOS, DISPOSITIVO DE FIXACAO NA PELE, PINÇA / CATETER, ESTERIL, USO UNICO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,	109,50	10.950,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			EMBALAGEM INDIVIDUAL. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
47	180	Cx	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 18. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	82,50	14.850,00
48	600	Cx	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 20. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	82,50	49.500,00
49	700	Cx	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE.	82,50	57.750,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 22. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
50	600	Cx	CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMATICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 24. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	82,50	49.500,00
51	300	Und	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,44	432,00
52	300	Und	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 16. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,46	438,00
53	500	UND	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS. CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, COM ADAPTACAO DO CONECTOR NA CAVIDADE NASAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REG. MS. O CATETER NASAL CPL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS É UTILIZADO NA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR EM PACIENTES QUE NECESSITEM DE MAIS PARA ELEVAR A SATURAÇÃO DO CORPO. AS NARINAS DO CATETER SÃO MACIAS E FEITAS DE PVC ATÓXICO E SUA	1,92	960,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			CONEXÃO É UNIVERSAL. O FORMATO TIPO ÓCULO ADERE MELHOR AO PACIENTE. PRODUTO DESCARTÁVEL. PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
54	50	Und	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN, DUOCATH INFANTIL (5,5FRX16cm) . COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	135,00	6.750,00
55	15	CX	CATGUTE CROMADO 3-0 COM AGULHA 1,5CM, CAIXA COM 24 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	100,61	1.509,15
56	10.000	UND	CHUMAÇO ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, ALGODOADA COM CHUMAÇO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 08 DOBRAS, POSSUINDO ALGODÃO INTERNAMENTE, TAMANHO 10X15CM, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA, ISENTA DE RESÍDUOS, IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTE COM 01 UNIDADE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N.º DO LOTE, CONFORME ABNT. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,83	18.300,00
57	15.000	UND	CHUMAÇO ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, ALGODOADA COM CHUMAÇO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 08 DOBRAS,	2,37	35.550,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			POSSUINDO ALGODÃO INTERNAMENTE, TAMANHO 30X15CM, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIA, ISENTA DE RESÍDUOS, IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTE COM 01 UNIDADE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E N.º DO LOTE, CONFORME ABNT. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
58	10	UND	COLETOR DE URINA EM INOX MASCULINO – PAPAGAIO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	111,10	1.111,00
59	300	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML BOLSA DE DRENAGEM DE URINA EM SISTEMA FECHADO, ESTERIL, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE 2000ML, DEMARCADO DE 100 EM 100ML, POSSUI PONTO DE AMOSTRAGEM, LOCAL APROPRIADO PARA O DRENO DE ESVAZIAMENTO DO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE. CATETER INTRAVASCULAR PERIFERICO SOBRE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CANULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, RADIOPACO, ATOXICO E APIROGENICO, COM CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE,	4,18	1.254,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5. Nº 24. CAIXA COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
60	5.000	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA; PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	6,82	34.100,00
61	10	UND	COMADRE EM AÇO INOX. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	175,37	1.753,70
62	16.000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA PICADA C/500 UND. 100% ALGODÃO, MEDINDO 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADA E 15 X 30CM QUANDO ABERTA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, TEXTURA UNIFORME, SEM DESFIAMENTO, TRAMA FECHADA, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS. SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFILAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843 COM SELO ABNT. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12(DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO. COTA RESERVADA	0,90	14.400,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- EXCLUSIVO ME, EPP E MEI					
63	10	UND	CUBA PARA COLORACAO DE LAMINAS DE LAMINAS. CAPACIDADE PARA 20 LAMINAS EM POLIMETILPENTANO TRANSPARENTE. INOX REDONDA 10x5 CM DE 300 ML. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	19,08	190,80
64	10	UND	CUBA RIM (PADRAO). COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	59,55	595,50
65	50	GL	DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NAO IONICO/ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE ACAO RAPIDA, POUCA FORMACAO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. APRESENTACAO EM GALAO DE 5 LITROS. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	216,76	10.838,00
66	5.000	UND	POLIFIX 2 VIAS C/ CLAMP. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,65	38.250,00
67	50	UND	DISPOSITIVO URINARIO G, CATETER EXTERNO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	4,50	225,00
68	50	UND	DISPOSITIVO URINARIO M, CATETER EXTERNO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	4,50	225,00
69	50	UND	DISPOSITIVO URINARIO P, CATETER EXTERNO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	4,50	225,00
70	10	Und	DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM TELA LCD;	687,37	6.873,70



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			EQUIPAMENTO DETECTOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL DE ALTA PERFORMANCE, CARACTERÍSTICAS; TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
71	30	UND	DRENO DE TORAX 28.CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	12,50	375,00
72	30	UND	DRENO DE TORAX 30. CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,	14,50	435,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
73	40	UND	DRENO DE TORAX 32. CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	14,50	580,00
74	30	UND	DRENO DE TORAX 34. CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	14,50	435,00
75	30	UND	DRENO DE TORAX 36. CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ORIFICIOS PARA DRENAGEM TORACICA, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA. REG. MS., RESP.TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E	14,50	435,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			MEI		
76	100	UND	DRENO TIPO PENROSE, N.01; EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO; DE FORMATO TUBULAR, PAREDES FINAS E MALEAVEIS, OCO, C/GAZE INTERNA; DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	15,79	1.579,00
77	17.00 0	UND	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	0,61	10.370,00
78	50	UND	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO DEA CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 FUTURA. ADULTO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	738,00	36.900,00
79	20	UND	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL PARA DESFIBRILADOR COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO DEA CMOS DRAKE, MODELO LIFE 400 FUTURA. ADULTO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	705,56	14.111,20
80	20	Und	EQUIPO FOTOSENSSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO, PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBA SANTRONIC, MODELO ST550T2. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	42,40	848,00
81	60.20 0	UND	EQUIPO MACROGOTAS CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E	1,76	105.952,0 0



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			TRANSPARENTE ; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. FLEXÍVEL C/ INJ. LATERAL.COTA PRINCIPAL. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
82	300	Und	EQUIPO MICROGOTAS CONTENDO TUBO ELASTOMERO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS/SOLUCOES; PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL COM FACILIDADE E SEGURANCA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CAMARA DE GOTEJAMENTO RIGIDA E TRANSPARENTE; TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MINIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE); CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICACAO, CODIGO, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME NBR 14041/1998. EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS FLEXIVEL C/INJ.	1,94	582,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			LATERAL. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
83	60	UND	EQUIPO MICROGOTAS. ESTERIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA, ADAPTAVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLASTICA, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINILICO DE 1,20M DE EXTENSAO COM PINCA ROLETE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	2,20	132,00
84	7.000	UND	EQUIPO MICROGOTAS. ESTERIL, CONTENDO CONECTOR (COM TAMPA PROTETORA), COM PONTA PERFURANTE BISELADA, ADAPTAVEL A FRASCO DE VIDRO OU AMPOLA PLASTICA, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUBO CONECTOR VINILICO DE 1,20M DE EXTENSAO COM PINCA ROLETE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,50	10.500,00
85	200	UND	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPAMENTO CELM LIFE MED. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	80,00	16.000,00
86	1.000	Und	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INSUSÃO MEDPUMP-20: EQUIPO SIMPLES AMBAR COM INJETOR LATERAL. PARA SER UTILIZADO EM BOMBA DE INFUSÃO DA	60,00	60.000,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			MARCA CELM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
87	100	Und	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INSUSÃO MEDPUMP-20: EQUIPO TIPO FOTOSENSÍVEL. PARA SER UTILIZADO EM BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA CELM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	60,00	6.000,00
88	1.000	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL SILICONIZADO TAMANHO G. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	2,65	2.650,00
89	5.000	UND	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL M, NAO LUBRIFICADO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	2,65	13.250,00
90	200	Und	ESTETOSCOPIO ADULTO, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL, QUE PERMITA AUSCULTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, GIRANDO O AUSCULTADOR. REVESTIMENTO DA BORDA ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. MOLA DO ANGULO FLEXIVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC. TODAS AS PARTES DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LATEX. O EQUIPAMENTO DEVERA ACOMPANHAR UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE NO Y DO TUBO. DEVERA VIR SOBRESSALENTE, DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPANULA. GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS COMPROVADA ATRAVES DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	21,31	4.262,00
91	30	UND	ESTETOSCOPIO; DUO-SOM; AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE EM MATERIAL RESISTENTE; TAMANHO INFANTIL; CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO E RESISTENTE, FLEXIVEL NA	28,05	841,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			CURVATURA DO TUBO "Y"; COM OLIVAS EM PLASTICO SEM REBARBAS; ACONDICIONADO EM MATERIAL GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO . COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
92	20	UND	FIO GUIA ENTUBACAO ADULTO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	49,90	998,00
93	3.000	UND	FIO MONONYLON 3-0 C/ AG 30MM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	24,28	72.840,00
94	3.000	UND	FIO MONONYLON -0 C/ AG 30MM . COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	24,28	72.840,00
95	500	ROL	FITA ADESIVA AUTOCLAVE DE 19X30m, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE CELULOSE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	6,42	3.210,00
96	1.700	ROL	FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO Á BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA Á BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO DE 5,0CM X 10M. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,61	12.937,00
97	1.000	ROL	FITA MICROPORE HIPOALÉRGICA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO Á BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA Á BASE DE POLIACRILATOHIPOALERGÊNICO DE 2,5CM X 10M. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	4,35	4.350,00
98	100	UND	FLUXOMETRO; PARA AR COMPRIMIDO; CORPO DE METAL CROMADO; COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN; COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 150 MM; BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL; FLUTUADOR ESFERICO EM ACO	95,69	9.569,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			INOX; SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO; ROSCAS CONFORME NORMA NB 254; ACOMPANHA MANGUEIRA DE PVC OU LATEX. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
99	10.000	UND	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML COTAÇÃO PRINCIPAL	38,04	380.400,00
100	100	UND	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA, EM ELÁSTICO PLANO, RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS, COM SISTEMA DE TRAVA, BOTÃO DE REGULAGEM DE TENSÃO E BOTÃO DE ABERTURA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	44,80	4.480,00
101	2.000	UND	GEL P/ ECG FRASCO C/ 100G. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,08	14.160,00
102	200	AMP	GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 ML. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	29,17	5.834,00
103	200	AMP	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 ML. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	30,15	6.030,00
104	100	CX	HASTES FLEXIVEL PARA HIGIENE PESSOAL DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL, CILÍNDRICO, RETO, MEDINDO NO MÍNIMO 7 CM DE COMPRIMENTO E 2,5 MM DE LARGURA; NA COR BRANCA, AZUL OU AMARELA, SENDO AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO DE MANEIRA FIRME E BEM ACABADAS; EMBALAGEM CONTENTO 150 HASTES; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	3,07	307,00
105	150	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. GEOBACILLUS	145,40	21.810,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			STEAROTHERMOPHILUS 10 ⁵ . CAIXA COM 10 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
106	20	CX	INDICADOR QUÍMICO EM FOLHAS PARA AUTOCLAVE À VÁCUO, IMPREGNADA COM INDICADOR TERMOQUÍMICO SEM PRESENÇA DE CHUMBO, ATÓXICO. CAIXA COM 100 FOLHAS. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	500,00	10.000,00
107	12	CX	INDICADOR QUIMICO, PODE SER UTILIZADO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.CAIXA COM 240 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	225,00	2.700,00
108	2.000	UND	LAMINA BISTURI 12. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	18,34	36.680,00
109	1.200	UND	LAMINA BISTURI 20. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	18,09	21.708,00
110	1.000	UND	LAMINA BISTURI 23. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	18,31	18.310,00
111	10	CX	LAMINA DE BISTURI N. 11. DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	39,20	392,00
112	50	CX	LAMINA DE BISTURI N. 15. DESCARTAVEL, ESTERIL, ACO INOX, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, AFIADA, ADAPTAVEL AO CABO PADRAO. EMBALAGEM EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A ESTERILIZACAO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	39,19	1.959,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

113	40	CX	LAMINA DE BISTURI; EM ACO INOXIDAVEL; NUMERO 22; USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM RANHURAS E SINAIS DE OXIDACAO, EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMABALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	39,20	1.568,00
114	50	UND	LAMPADA UNIVERSAL PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO ADULTO, TENSÃO 2,5V. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	48,00	2.400,00
115	40	UND	LANTERNA CLÍNICA. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO ABS. LUZ AMARELA. FUNCIONA COM 02 PILHAS AAA. MEDIDAS APROXIMADAS (A X L X P): 12,50 X 1,00 X 1,00CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	25,08	1.003,20
116	1.000	ROL	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL 100% CELULOSE VIRGEM 70CM X 50CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	17,29	17.290,00
117	600	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO 1% SEM VASOCONSTRITOR. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTENDO 20 ML. SOLUCAO INJETAVEL . COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	0,01	6,00
118	4.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAI GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA. COTA RESERVADA -	1,75	7.000,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
119	3.000	PAR	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,0. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,76	5.280,00
120	2.000	PAR	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 7,5. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL,ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,76	3.520,00
121	800	PCT	LUVA PLASTICA ESTERIL, AMBIDESTRA, TAMANHO MEDIO (UNICO), MAO UNICA, CONFECCIONADA EM FINO FILME TRANSPARENTE, ATOXICO, PRE- ENTALCADA, DOBRADA DE FORMA A ASSEGURAR A ESTERILIZACAO E A UTILIZACAO ASSEPTICA DO PRODUTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DEVENDO MANTER A ESTERILIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185, DE 22/10/2001 DA ANVISA E TER REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, PACOTE C/100 UNID, VALIDADE 36 MESES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	12,87	10.296,00
122	500	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM	25,87	12.935,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
123	2.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, CAIXA COM 100. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	25,87	51.740,00
124	4.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. CAIXA COM 100 LUVAS. COTA PRINCIPAL	25,38	101.520,00
125	70	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, SEM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	22,95	1.606,50
126	70	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM FORMATO ANATOMICO E RESISTENCIA, SEM TALCO. CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	22,95	1.606,50
127	60	UND	MANTA TERMICA DE RESGATE ALUMINIZADA DIMENSOES: 56X84C. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,77	466,20
128	1.000	Cx	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO 100% POLIPROPILENO CX C/ 50UND. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	9,47	9.470,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

129	600	UND	MASCARA DE PROTECAO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRAVEL, DESCARTAVEL, NA COR AZUL, CONSTITUIDO DE FILTRO MECANICO DE NAO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTETICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PECA UNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDACAO DO RESPIRADOR. FIXACAO POR DUPLO ELASTICO EM PRESILHA PLASTICA PARA A CORRETA COLOCACAO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	2,35	1.410,00
130	200	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE ALTA CONCENTRACAO MR 3210 ADULTO, MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO, COM TUBO DE O ₂ ; COM RESERVATÓRIO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	26,47	5.294,00
131	60	UND	MASCARA COM RESERVATORIO DE ALTA CONCENTRACAO MR 3211 INFANTIL, COM RESERVATÓRIO - INFANTIL. MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL DE ALTA CONCENTRAÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO, COM TUBO DE O ₂ ; COM RESERVATÓRIO. COTA	26,09	1.565,40



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
132	50	UND	OFTALMOSCÓPIO: ACOMPANHA PEÇAS DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DO SEU APARELHO; LEVE PARA MAIOR PORTABILIDADE E FACILIDADE DE USO; SISTEMA ÓPTICO VEDADO MANTÉM O INSTRUMENTO LIMPO E SEM POEIRA; DISCO DE ABERTURA COM SEIS POSIÇÕES; LENTE CONVERGENTE DE VIDRO; FILTROS AZUL COBALTO, LIVRE DE VERMELHO E POLARIZADOR; ABERTURA COM FIXADOR PARA LOCALIZAR LESÕES; ABERTURA EM FENDA PARA VERIFICAR DIFERENTES NÍVEIS DE LESÕES E TUMORES; 48 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIA (-25 A +22). GARANTIA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR: PRETO; ALTURA TOTAL: 17,5 CM; LARGURA DA CABEÇA: 3,3 CM; DIÂMETRO DO CABO: 2,1 CM; PESO DA CABEÇA E CABO (SEM PILHAS): 72,6 GR; TIPO DE PILHA: ALCALINA 2 PILHAS AA; DURAÇÃO DAS PILHAS: 5 HORAS (APROXIMADAMENTE); TIPO DE LÂMPADA: LED SURECOLOR; DURAÇÃO DA LÂMPADA: ATÉ 20,000 HORAS; FAIXA DE DIOPTRIA: -20 A +20; ESCALA DE DIOPTRIAS: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 15, 20; TIPOS DE FILTRO: LIVRE DE VERMELHO, AZUL COBALTO, DENSIDADE NEUTRA; TAMANHOS DO PONTO DE ABERTURA: 5 (MICROPONTO, PEQUENO, GRANDE, FENDA, FIXAÇÃO); ABERTURA GRANDE DE FLUXO TOTAL (LUMENS, ANDOR): .20 A .50 LÚMENS; CAMPO DE ILUMINAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO NA ABERTURA GRANDE: 11,4 MM A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM;	1.071,79	53.589,50



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			STANDARDS: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1. DE LED PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
133	100	Und	OTOSCOPIO DE DIAGNOSTICO COMPACTO E LEVE QUE OFERECE ALTO RENDIMENTO. CARACTERISTICAS: ILUMINACAO HALOGENA 2.5 V DE LONGA DURACAO. ILUMINACAO 30% MAIS BRILHANTE, MOSTRANDO A COR VERDADEIRA DO TECIDO. FIBRA OPTICA PARA TRANSMISSAO DE LUZ FRIA, GARANTE CAMPO DE TRABALHO LIVRE DE SOMBRA E AQUECIMENTO. LENTE DE VISAO AMPLA PARA VISUALIZACAO, REMOVIVEL PARA INSTRUMENTACAO. CABO METALICO COM ACABAMENTO LISO, PRETO, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS AA. ACOMPANHA 5 ESPECULOS SENDO: UM JOGO COM 4 ESPECULOS REUTILIZAVEIS NOS TAMANHOS 2,5 - 3 - 4 E 5MM (ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE OU SOLUCAO PARA ESTERILIZACAO) + 1 ESPECULO STANDARD 4MM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	678,95	67.895,00
134	300	UND	OXIMETRO ADULTO PORTATIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA AAA, TIPO MEDIÇÃO PULSO , COM TECNOLOGIA DIGITAL DE PONTA C/ MONITORAÇÃO CONSTANTES DO PACIENTE (NEONATO ATE ADULTO) COM DIVERSOS SENSORES, 06 TIPOS DE ALARMES E BATERIAS RECARREGAVEIS. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	153,24	45.972,00
135	1.000	Und	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO DE SODIO 250 ML. COTA	4,28	4.280,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
136	20	UND	PINCA ADDISON COM DENTE 12CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	17,60	352,00
137	20	UND	PINCA ADSON 12CM COM DENTE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	17,68	353,60
138	20	UND	PINCA ANATOMICA ADSON 12CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	13,68	273,60
139	10	UND	PINCA ANATOMICA 16CM SEM DENTE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	13,97	139,70
140	10	UND	PINCA DENTE-DE-RATO Nº 16. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	16,51	165,10
141	20	UND	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20 CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	25,66	513,20
142	20	UND	PINÇA ANATOMICA SEM DENTE 20CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	14,00	280,00
143	30	UND	PINCA BACKAUS 13CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	34,38	1.031,40
144	40	UND	PINCA CHERON 24CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	65,00	2.600,00
145	20	UND	PINCA HALSTED (MOSQUITO) RETA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	27,42	548,40
146	40	UND	PINCA KELLY CURVA 14CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	33,85	1.354,00
147	60	UND	PINCA KELLY CURVA 16CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	41,37	2.482,20
148	40	UND	PINCA KELLY RETA 14CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	33,85	1.354,00
149	60	UND	PINCA KELLY RETA 16CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	40,86	2.451,60
150	20	UND	PINCA KOCHER 18CM RETA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	45,42	908,40
151	20	UND	PINCA KOCHER CURVA 16CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	41,80	836,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

152	20	UND	PINCA KOCHER RETA 14CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	40,81	816,20
153	40	UND	PINCA MOSQUITO CURVA 12CM . COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	35,00	1.400,00
154	40	UND	PINCA MOSQUITO CURVA 18CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	64,99	2.599,60
155	40	UND	PINCA MOSQUITO RETA 12CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	35,00	1.400,00
156	40	UND	PINCA MOSQUITO RETA 18CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	64,99	2.599,60
157	20	UND	PINCA PEAN DE 14 CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	28,00	560,00
158	80	UND	PORTA AGULHA 14CM MAYO HEGAR. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	32,00	2.560,00
159	10	UND	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	43,91	439,10
160	80	Und	OXÍMETRO INFANTIL: OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA AAA, TIPO MEDIÇÃO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 30 A 235 BPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY ALTA INTENSIDADE LUZ, TIPO DIGITAL, APLICAÇÃO INFANTIL. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	995,00	79.600,00
161	40.00 0	UND	SERINGA DESCARTAVEL, ESTÉRIL ; EM PLASTICO, ATOXICO,APIROGENICO POLIPROPILENO, ATOXICA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA; CORPO COM COM GRADUACAO MILIMETRADA; EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA; BICO SLIP,; ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA OU OXIDO DE ETILENO; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE DE 3 ML; SEM AGULHA, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA	0,25	10.000,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 7886 E LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
162	50.00 0	UND	SERINGA , ESTÉRIL DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO,APIROGENICO POLIPROPILENO, ATOXICA, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA; CORPO COM COM GRADUACAO MILIMETRADA; EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA; BICO SLIP,; ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA OU OXIDO DE ETILENO; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE DE 5 ML; SEM AGULHA, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 7886 E LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, OM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	0,28	14.000,00
163	40.00 0	UND	SERINGA 10 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE	0,45	18.000,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			GRADUAÇÃO VISÍVEL, BICO CENTRAL OU LATERALIZADO UNIVERSAL LUER SLIP, SEM AGULHA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
164	100	UND	SERINGA 60 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÊMBOLO DE BORRACHA SILICONADA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, BICO CENTRAL OU LATERALIZADO UNIVERSAL LUER SLIP, SEM AGULHA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	77,03	7.703,00
165	5.000	FR	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO DE SODIO 500ML. COTA PRINCIPAL . COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	63,50	317.500,00
166	20.000	FR	SOLUCAO FISIOL. CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML. SISTEMA FECHADO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	3,75	75.000,00
167	2.000	FR	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA 1000ML. SISTEMA FECHADO, COTA PRINCIPAL . COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	58,90	117.800,00
168	300	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14, DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA	4,96	1.488,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			DO SISTEMA RESPIRATORIO E VIAS AEREAS EM PACIENTES.TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VALVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCAO DESEJADA. COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERACAO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
169	300	UND	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº20 , DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ASPIRACAO DE SECRECOES DA ARVORE TRAQUEOBRONQUICA DO SISTEMA RESPIRATORIO E VIAS AEREAS EM PACIENTES.TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE E COM A SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, COM A PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO, E 2 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS. CONECTOR ESPECIAL COM VALVULA QUE PERMITE CONTROLAR A SUCCAO DESEJADA .COM CORES DIFERENCIADAS PARA CADA NUMERACAO NO LADO DISTAL DO TUBO. ESTERILIZACAO A OXIDO DE ETILENO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,16	348,00
170	500	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 10. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO-40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE	4,28	2.140,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
171	500	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 12. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO-40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	4,48	2.240,00
172	500	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 16. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO-40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	0,95	475,00
173	500	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 18. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO-40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, N.	1,18	590,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
174	500	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 6. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO-40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	0,88	440,00
175	500	UND	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL 8. DE PVC ATOXICO E FLEXIVEL COM ORIFICIOS ELABORA- DOS PARA NAO FERIR O PACIENTE, COMPRIMENTO-40CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, N. DE LOTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, REG. MS., RESP. TECNICO, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	0,97	485,00
176	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 14, FEITA DE LÁTEX 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA	7,48	3.740,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
177	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 16, FEITA DE LÁTEX 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,48	3.740,00
178	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 18, FEITA DE LÁTEX 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLÍSTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO SIMETRICO QUE PROPORCIONA RETENCAO DA SONDA NA BEXIGA E VALVULA QUE PERMITE A MANIPULACAO E VEDACAO, COM NUMERACAO VISIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS., RESP. TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA	7,48	3.740,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
179	50	UND	SONDA FOLEY 8. COM DUAS VIAS, CONFECCIONADA EM LATEX COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALAO SIMETRICO QUE PROPORCIONA RETENCAO DA SONDA NA BEXIGA E VALVULA QUE PERMITE A MANIPULACAO E VEDACAO, COM NUMERACAO VISIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS., RESP. TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	7,67	383,50
180	100	UND	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO ; COM 2 VIAS,CALIBRE 20; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	4,99	499,00
181	120	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,01	121,20
182	120	Und	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº	1,03	123,60



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			08, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUIROS (50CM) OU 4 FUIROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
183	120	Und	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUIROS (50CM) OU 4 FUIROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,07	128,40
184	120	Und	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUIROS (50CM) OU 4 FUIROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		129,60
185	160	UND	SONDA NASOGASTRICA LONDA Nº 14 ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS	4,14	662,40



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
186	160	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	4,47	715,20
187	200	UND	SONDA NASOGASTRICA Nº 18, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	5,19	1.038,00
188	200	UND	SONDA NASOGASTRICA Nº 20, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4	1,10	220,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
189	200	Und	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, ESTÉRIL E ATÓXICA, CONSTITUÍDO DE UM TUBO DE PVC CRISTAL NO CUMPRIMENTO DE 34CM, 50CM OU 1M. UMA DAS EXTREMIDADES DO TUBO É SEMI-FECHADA POSSUINDO UM PEQUENO ORIFÍCIO NA PONTA (34CM), 2 FUROS (50CM) OU 4 FUROS (1METRO). A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO POSSUI UM CONECTOR COM TAMPA CONSTITUÍDO DE PVC CREPE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,10	220,00
190	350	UND	SONDA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL N. 12. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	20,50	7.175,00
191	1.500	UND	SONDA URETRAL 4. EM PVC ATOXICO E FLEXIVEL, COM ORFICIOS EM LADOS ALTERNADOS, CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO FERIR O PACIENTE, MARCAÇÃO NO TUBO PARA MELHOR ORIENTAÇÃO NA APLICAÇÃO. COMPRIMENTO-40CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COSNTANDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, REG. MS, RESP. TECNICO, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	4,67	7.005,00
192	10.000	UND	SONDA URETRAL Nº 08, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO	1,01	10.100,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO: A ÒXIDO DE ETILENO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
193	15.00 0	UND	SONDA URETRAL Nº 10, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO: A ÒXIDO DE ETILENO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	0,93	13.950,00
194	15.00 0	UND	SONDA URETRAL Nº 12, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. CONECTOR: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZAÇÃO: A ÒXIDO DE ETILENO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	0,97	14.550,00
195	10.00 0	UND	SONDA URETRAL Nº 14, TUBO: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM UM APONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,03	10.300,00
196	30.00 0	Und	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/100 ML FRASCOS SISTEMA FECHADO. COTAÇÃO PRINCIPAL	3,22	96.600,00
197	10.00	UND	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/1000	7,65	76.500,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

	0		ML SISTEMA FECHADO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
198	22.00 0	Und	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/500 ML SISTEMA FECHADO. COTA PRINCIPAL	4,65	102.300,0 0
199	8.000	UND	SORO GLICOFISIOLOGICO COM 250ML, SISTEMA FECHADO; COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	4,45	35.600,00
200	50	UND	SUORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODÍZIOS PLÁSTICOS, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, E TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	176,00	8.800,00
201	50	UND	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	19,24	962,00
202	40	UND	TALA IMOBILIZADORA EM PAPELÃO NOS TAMANHOS M 50cm x 20 cm . COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	10,06	402,40
203	40	UND	TALA IMOBILIZADORA EM PAPELÃO NOS TAMANHOS P 30cm x 20 cm. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	6,41	256,40
204	30	Und	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, TEMPERATURA DE – 10 A + 60°C, E UMIDADE DE 10 A 99%UR. DIVISÃO 0,1°C 1%UR. DE USO INTERNO COM MÁXIMA E MÍNIMA EM °C/°F, FUNÇÃO “RESET”, VISOR LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. UTILIZA BATERIA 1,5V MODELO AA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	83,72	2.511,60
205	40	UND	TESOURA CIRURGICA FINA/CURVA 15CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	31,02	1.240,80
206	50	UND	TESOURA CIRURGICA FINA/RETA 15CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	30,63	1.531,50
207	70	UND	TESOURA IRIS CURVA 12CM COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E	30,00	2.100,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			MEI		
208	40	UND	TESOURA IRIS RETA 11CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	25,86	1.034,40
209	40	UND	TESOURA MAYO CURVA 12CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	36,00	1.440,00
210	05	MT	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENOTERAPIA N. 204. PACOTE COM 15 METROS, TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, ALTAMENTE TRANSLÚCIDO, RE-ESTERELIZÁVEL, EM AUTOCLAVE, BIOCOMPATÍVEL, HIPOALERGÊNICO, ANTIADERENTE E HIDROPÓBIO, PACOTE COM 15 METROS. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	206,85	1.034,25
211	100	UND	UMIDIFICADOR COM FRASCO DE 250ML. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	23,02	2.302,00
212	50	Fr	VASELINA LIQUIDA COM 1000ML. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	33,61	1.680,50
213	10	CX	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO , NATURAL, ALTA TRANSPARENCIA. USO EM EXAME ULTRASONOGRAFIA:LATEX DE BORRACHA, LINHA DE PRESERVATIVOS UTILIZADA ESPECIALMENTE EM TRANSDUTORES DE APARELHOS PARA ULTRA-SONOGRAFIA, PARA PROTEÇÃO HIGIÊNICA NÃO DEVENDO SER USADO COMO CONTRACEPTIVO. EMBALAGEM - CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS NÃO LUBRIFICADOS, COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX NATURAL. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO NOMINAL - MÍNIMO DE 200 MM PARA DIÂMETRO 51 MM; ESPESSURA NOMINAL - MÍNIMO 0,080 MM; PESO DE 1.0 A 2.3 GR; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO - 20 MPA; ALONGAMENTO À RUPTURA (MÍNIMO) - 700%; FORÇA NA	58,50	585,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			RUPTURA (MÍNIMO) - 39N; PRESSÃO DE TESTE DE RAJADA DE AR (MÍNIMO) – MI. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
214	400	Cx	AGULHA DESC. 25 X 0,8, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	8,75	3.500,00
215	320	Cx	AGULHA DESC. 40 X 12, CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISEL TRI FACETADO, COM PROTETOR; CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM BLISTER DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	12,65	4.048,00
216	100	UND	ALMOTOLIA DE PLASTICO BICO CURVO. ALMOTOLIA DE PLASTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE COM 250ML, COMPOSTA DE TRES PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO	3,66	366,00



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

			APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, 500ML. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI		
217	1.000	UND	SORO GLICOSADO 5% COM 250ML, SISTEMA FECHADO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	4,60	4.600,00
218	30	Und	BANDEJA DE AÇO INOX 32 X 24 CM. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	70,08	2.102,40
219	300	Und	AVENTAL MANGA LONGA IMPERMEÁVEL. TAMANHO ÚNICO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	23,47	7.041,00
220	1.000	Und	BOBINA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PICOTADOS: PARA ARMAZENAR MATERIAL DE INALAÇÃO E KIT DE O2, DE 3 LITROS; QUANTIDADE: 100 BOBINAS COM 500 UNIDADES. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	5,55	5.550,00
221	1.000	Und	CAMISOLA DESCARTÁVEL TNT BRANCA. TAMANHO ÚNICO. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	5,55	5.550,00
222	400	Und	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPAMENTO SAMTRONIC. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	23,00	9.200,00
223	1.500	PAR	LUVA CIRURGICA DE LATEX N. 6,0. LUVA CIRURGICA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAO GAMA COBALTO 60, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORCADO NA BORDA. COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI	1,58	2.370,00

Valor Total Máximo

3.243.226,80



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Anexo II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Local, ____ de _____ de 2020.

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2020.
Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2020, instaurado pelo Município de Medianeira, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nome, assinatura do responsável legal.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Local, ____ de _____ de 2020.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 13/2020.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO IV



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

DECLARAÇÃO

NEPOTISMO

A empresa....., CNPJ/MF nº....., com sede à, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante.

Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____

2. Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Local....., ____ / ____ / ____

Representante legal



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

MINUTA DO CONTRATO

OBS: Somente para conhecimento dos proponentes não necessita preencher

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.481/0001-58, com sede à Rua Argentina, 1546 – Centro, no Município de Medianeira, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora **Dayse Ana Alberton Cavalleri**, Secretária Municipal de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto 251/2013, portadora da Carteira de Identidade nº 3.824.175-3 e CPF nº 662.824.209-97, designada simplesmente **Contratante**, e de outro lado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na cidade de, Estado do, na Rua, nº....., que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, CPF nº, daqui por diante denominada simplesmente **Contratada**, tem por si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Medianeira, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, de conformidade com o disposto no artigo 61 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as contratantes em tudo quantos se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - O presente contrato tem por objeto aquisição de material ambulatorio, conforme proposta da contratada e como segue abaixo:

§ 1º – **ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES** – A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos materiais de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, até a efetiva liquidação da despesa.

§ 2º – O fornecimento do produto obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que independentemente de transição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2020 de 10 de março de 2020.

b) Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA em e homologado em.....

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, ENTREGA E VALIDADE – a validade do contrato será de 30 (trinta) dias e o prazo de entrega de até 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor a ser pago será no total de R\$..... (.....).

CLAUSULA QUARTA – PAGAMENTO - O valor a ser pago à empresa vencedora será em até 30 dias após a entrega, mediante apresentação por parte da mesma das Notas Fiscais, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de sanção ou inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS - Os recursos para atender as despesas, são oriundos dos Recursos nas dotações orçamentárias, rubricas:

07.03.10.302.0011.2063.3.3.90.3.3-2241

07.03.10.301.0010.2061.3.3.90.3.3-3156

07.03.10.302.0011.2068.3.3.90.3.6-3157

07.03.10.302.0011.2064.3.3.90.3.6-3158



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Fazer os pagamentos pelos produtos entregues, bem como a prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLAUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A CONTRATADA se compromete a:

01. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.
02. Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, sendo produtos de primeira qualidade de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou do Edital e seus anexos.
03. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, produtos de má qualidade, resultantes da entrega ou fabricação, prazo de validade vencido ou inferior a 03 (três) meses, salvo casos fortuitos e de força maior.
04. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO E PENALIDADES - O presente Contrato fica vinculado ao Código Civil Brasileiro e as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO – A fiscalização/aferição na hora da entrega será efetuada pelo responsável da Secretaria de Saúde.

§ único – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA - Cabe a CONTRATADA atender a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a CONTRATANTE, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA – SANÇÕES – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, erro, imperfeição ou mora na execução, inadimplemento e não veracidade de informações, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta, as sanções previstas no artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica ainda sujeita às sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da referida Lei, a critério da Administração, caso se verificar a prática dos ilícitos no artigo 88 do mesmo diploma legal, garantido prévia defesa.

I – Advertência;

II – Multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com as instruções fornecidas pela Administração:

- a) de 0,1%(um décimo por cento) do valor do contrato ou da parte não entregue por dia de atraso pelo descumprimento dos prazos de entrega dos materiais previstos no Edital, limitado aos primeiros quinze dias;
- b) de 2%(dois por cento) do valor do Contrato por infração a qualquer condição estipulada neste Contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Medianeira, por prazo de até 05 (cinco) anos, de conformidade com o artigo 7º da lei 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base do inciso anterior.



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

§ 1º – Poderá ainda ser aplicada a multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou parte correspondente à parcela que estiver em inadimplemento.

§ 2º – As multas acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, e serão calculadas sobre o valor da Nota de Empenho ou da parcela que estiver em inadimplemento.

§ 3º – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à conta da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração descontar seu valor da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, por ocasião do seu pagamento, ou cobrá-las judicialmente, segundo a Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes.

§ 4º – RECURSOS – Do ato que aplicar a sanção caberá recurso ao Município de Medianeira, no que couber previsto no art. 109 da lei nº 8.666/93.

§ 5º – OUTRAS PENALIDADES – Em função da natureza da infração, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penas de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou propor a autoridade superior, a sanção de declaração de inidoneidade com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Contrato só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente e publicado, seu extrato no Diário Oficial do Município, de conformidade com o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

§ único – PUBLICAÇÃO – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO - Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 60, da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Medianeira,/...../.....

CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ANEXO VI

OBS: Somente para conhecimento dos proponentes não necessita preencher
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
Pregão Presencial nº 10/2020
Processo nº 22/2020

O **MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**, com endereço à Rua Argentina, 1546, representado neste ato pelo Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG nº 7.337873-7 e do CPF nº 587.355.509-53, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 008/2017, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas, conforme discriminado no Anexo I desta Ata, homologada por ato da autoridade competente em....., resolve registrar os preços da licitação modalidade Pregão Presencial nº 34/2018

Detentor da Ata:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuras aquisições de material ambulatorio, quando houver necessidade, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 10/2020 – e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
- 1.2. O Anexo I desta Ata registra os preços unitários oferecidos pelos signatários em cada item do objeto nele listados.

CLÁUSULA SEGUNDA

CONTRATAÇÃO

- 2.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.
- 2.2. O compromisso do fornecimento do objeto, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de ordem de compra requisitante das secretarias solicitantes, no decorrer da Ata de Registro de Preços.
 - 2.2.1. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ata para o signatário desta Ata e guardará para si, outra cópia, de idêntico teor.
 - 2.2.2. O fornecimento dos materiais decorrentes da presente Ata serão formalizados com o recebimento, pelo signatário, de Nota de Empenho.
- 2.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, órgão ou divisão da Administração deste Município, mediante prévia consulta e ainda, ser observado o disposto na sub cláusula anterior.
 - 2.3.1. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 2.4. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer os objetos licitados, nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA

PREÇO

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos na proposta de preços, devidamente registrado no Anexo I desta Ata.

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. É vedada a alteração dos preços registrados durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face do equilíbrio econômico-financeiro e da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do objeto, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

4.4.1. O Município, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocarão os signatários desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.4.2. O Município, em caso de recusa dos signatários desta Ata em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do objeto por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA QUINTA

ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1 O objeto licitado será para eventuais necessidades de aquisição de gás de cozinha conforme a necessidade de cada Secretária do Município e quando solicitado, a empresa deverá efetuar a entrega independentemente de quantidade solicitada e do valor a ser faturado.

5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a Contratada, as sanções previstas no edital e na legislação pertinente.

5.1. Correrão por conta do signatário desta Ata todas as despesas relacionadas a tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.2. Somente serão aceitos e recebidos, os serviços de primeira qualidade. Os serviços(s) recebido(s) estará(ão) sujeito(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazo.

5.3. No caso do(s) serviços(s) prestados(s), atenderem às especificações, e as quantidades de horas estiverem corretos, o representante da Unidade Requisitante responsável pelo recebimento e conferência assinará a Nota Fiscal correspondente, com especificação da data de entrega.

5.4. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para a entrega dos materiais, nos termos das previsões da Ata de Registro de Preços, o signatário desta Ata deverá providenciar e resolver o problema no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da notificação, sem ônus para o Município de Medianeira e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA

DESPESA

6.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária das Secretarias de Saúde na rubrica:



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

07.03.10.302.0011.2063.3.3.90.3.3-2241

07.03.10.301.0010.2061.3.3.90.3.3-3156

07.03.10.302.0011.2068.3.3.90.3.6-3157

07.03.10.302.0011.2064.3.3.90.3.6-3158

CLÁUSULA SÉTIMA

PAGAMENTO

7.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

7.1.1. Nota Fiscal eletrônica.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

7.3. O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Fazenda.

7.4. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura do Município, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. O Município de Medianeira poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

7.6. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

8.1. São obrigações do Município de Medianeira:

8.1.1 Garantir à Contratada, acesso a todas dependências de cada Secretária caso haja necessidade.

8.1.2 Fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços, e entrega dos botijões, por responsável designado por cada secretaria.

8.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a esta licitação que venham a ser solicitados pelos empregados ou proprietários dos signatários desta Ata;

8.1.5 Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços, a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços ofertados pelos signatários desta Ata;

8.1.6 Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

8.1.7 Solicitar o(s) serviços(s) através de ordem de compra/serviços e empenho;

8.1.8 Verificação da quantidade, qualidade e validade dos serviços prestados;

8.1.9 Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

CLÁUSULA NONA

OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

9.1. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução de fornecimento das marmitas conforme descritos nesta Ata, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.1.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 9.1.2. Efetuar a entrega dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital e em seus Anexos;
- 9.1.3. Realizar a(s) entrega (s), conforme solicitação do setor Divisão de Compras e Licitação;
- 9.1.4. Executar diretamente a Ata de Registro de Preços, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município de Medianeira;
- 9.1.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Medianeira ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da realização do(s) serviço(s) em apreço;
- 9.1.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Medianeira, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade, quantidade e validade dos serviços;
- 9.1.7. Comunicar por escrito ao Município de Medianeira qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 9.1.8. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de prestação do(s) serviço(s);
- 9.1.9. Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA

OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO SIGNATÁRIO DA ATA

- 10.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:
 - 10.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;
 - 10.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela.
 - 10.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do(s) serviços(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
 - 10.1.4. Assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.
- 10.2. A inadimplência dos signatários desta Ata, com referência aos encargos estabelecidos na sub-cláusula 10.1, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de Medianeira, nem poderá onerar o objeto desta Ata, razão pela qual seus signatários renunciaram expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura de Medianeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

OBRIGAÇÕES GERAIS DA ATA

- 11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:
 - 11.1.1 É expressamente proibida a contratação de empresa entre cujos dirigentes, gerentes, sócios e responsáveis técnicos, haja alguém que seja, à data do ato convocatório, servidor do Município de Medianeira; durante a vigência desta Ata;
 - 11.1.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização do Município de Medianeira;
 - 11.1.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ALTERAÇÃO DA ATA



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

12.1. Será permitida a alteração na ata para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários desta Ata e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, configurando econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

12.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PENALIDADES

13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da comunicação pela Prefeitura de Medianeira;

13.1.1.1. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.2. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

13.1.2.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

13.1.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

13.1.2.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

13.1.2.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2.5. Fizer declaração falsa;

13.1.2.6. Cometer fraude fiscal;

13.1.2.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo

Registro quando o signatário desta Ata:

14.2.1. Descumprir as condições nela constantes;

14.2.2. Recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.2.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

14.2.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

14.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

14.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feita por meio de Jornal de circulação local, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

14.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.6.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura de Medianeira a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA E

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata os documentos do Edital de Pregão Presencial nº 13/2020 e, em especial, as propostas de preços e dos documentos de habilitação dos signatários desta Ata.

15.2. A execução da Ata será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Municipal nº 255/2006 de 27/11/2006 e nº 014 de 31/01/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Medianeira, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços, para que surta um só efeito, à qual é assinada pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADOS.

Medianeira, .../.../...

Secretária de Saúde

Detentor da Ata

Anexo I

<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Qtde</i>	<i>Und</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor unitário Máximo</i>	<i>Total Máximo</i>
01	01		Und			
Valor Total Máximo						